

Processo	NUP/10135/2025/CMP
Porto, 11/02/2025 Ofício: NUD/99708/2025/CMP	
Requerente: Gestão e Obras do Porto, EM Resposta ao documento: NUD/76020/2025/CMP Local: VERA CRUZ (R. e Tv. de), LOMBA (R. e Tv. da) e LOURENÇO (R. do)	

À

Gestão e Obras do Porto, EM
Travessa da Bica Velha, n.º. 10
4250-078 PORTO

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas e Energia do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia do Bonfim

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 11/02/2025, por despacho do Senhor Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade (DMGM), Bruno Eugénio, Eng.º., o pedido de condicionamento de trânsito e estacionamento, com as condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Assim, por motivo de obras públicas, no âmbito da Empreitada “Rua Direita | Requalificação da Rua da Lomba e Outras” e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar condicionamentos de trânsito e estacionamento e conforme sinalização a estabelecer nos locais, nos seguintes arruamentos e período:

Fase 1 e 3 — Do dia 20 de fevereiro ao dia 11 de dezembro de 2025

Proibir o trânsito, exceto cargas, descargas, acesso a garagens, Recinto Desportivo da Lomba, PSP – Divisão de Trânsito e à Escola Básica 2/3 Doutor Augusto César Pires Lima

- Travessa de Vera Cruz;
- Travessa da Lomba;
- Rua da Lomba, no troço compreendido entre a Rua de Frei Heitor Pinto e a Rua do Heroísmo;
- Rua de Vera Cruz, no troço compreendido entre a Rua de Silva Pereira e a Travessa de Vera Cruz.

Proibir a paragem e o estacionamento

- Travessa de Vera Cruz, lado sul e poente, numa extensão de aproximadamente 25 metros;
- Travessa da Lomba, lado sul, no troço compreendido entre o n.º. 70 e o n.º. 76, numa extensão aproximadamente de 15 metros;
- Travessa da Lomba, lado poente, no lado oposto ao troço compreendido entre o n.º. 18 e o n.º. 26, numa extensão aproximadamente de 16 metros;
- Rua da Lomba, lado poente, numa extensão aproximadamente de 15 metros, a sul do n.º. 37;
- Rua da Lomba, lado nascente, no troço compreendido entre o n.º. 40 e o n.º. 36, numa extensão aproximadamente de 15 metros.

Estabelecer de sentido único de trânsito norte-sul

- Rua do Lourenço.

Todos os condicionamentos serão assegurados pela Polícia, nos 3 primeiros dias úteis.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Assinado digitalmente por MARIA
DE FÁTIMA DE SOUSA
FERNANDES QUINTAS
Data: 2025.02.11 17:07:54 +00:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/95938/2025/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade, pela Ordem de Serviço NUD/424953/2022/CMP, de 21/07/2022
C02-06-IMP-07 Oficio_Condicionamento Trânsito/Estacionamento Rev.06

2/2

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipio.cm-porto.pt

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional)

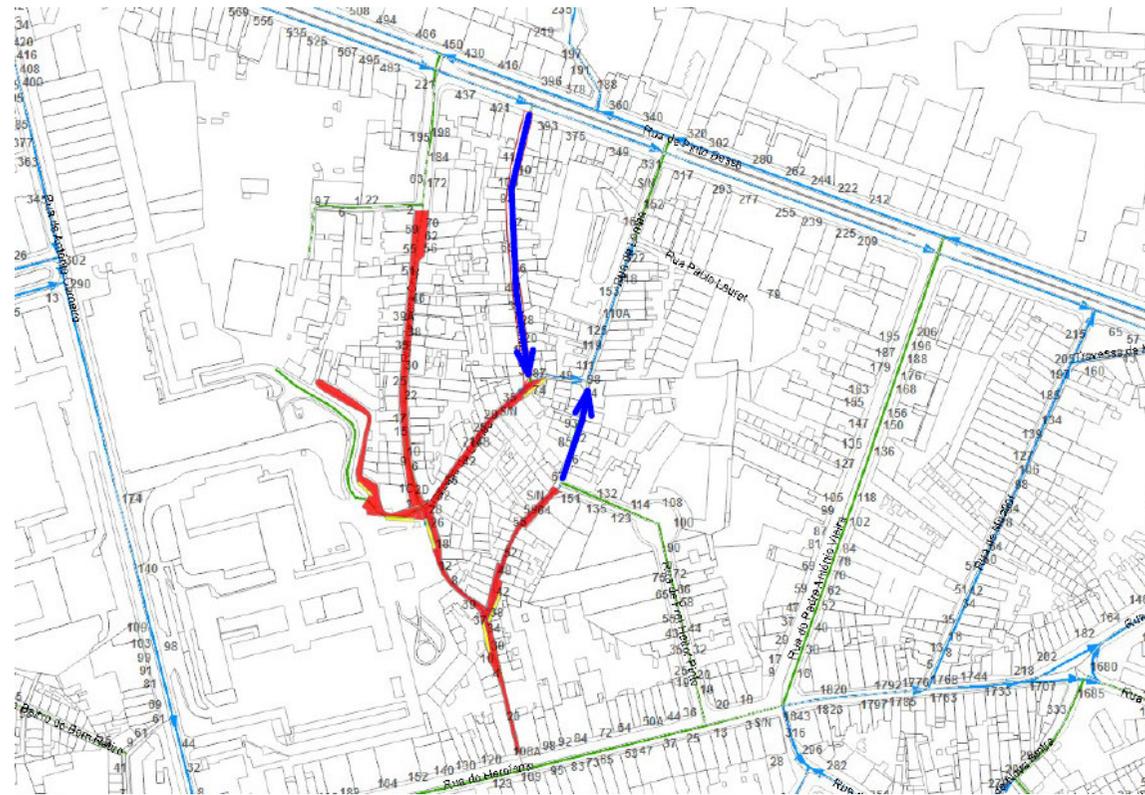
Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>.

Planta de condicionantes



Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Postura de trânsito (um sentido) |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

C02-06-IMP-03 Rev.05

5/7

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipio.cm-porto.pt

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional)

Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade> ou envie um email para rgpd@cm-porto.pt

